

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Decisão Administrativa IEF/NAR SERRO Nº 23/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0003879/2025-27

Requerente: Chapada Minerações Ltda

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte, designado pelo Diretor-Geral do IEF para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, datado de 15/04/2025, pág. 14 (119048250); nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade **Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**, em uma área de **2,9395 ha**, com fundamento no Despacho (119046433).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 28/07/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119048032** e o código CRC **70612DD2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003879/2025-27

SEI nº 119048032